

INDICAÇÃO Nº 021/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de um Colégio em tempo integral na Escola Matias Botelho, com ampliação de toda a estrutura na Comunidade de Cedro, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

A construção desse colégio em tempo integral justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral dos estudantes da comunidade e comunidades vizinhas.

Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades como falta de acompanhamento familiar durante o dia, exposição a situações de vulnerabilidade social e baixo rendimento escolar. A oferta de ensino em tempo integral contribui diretamente para a permanência do estudante na escola, reduzindo a evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

Além disso, o modelo de educação integral permite a realização de atividades complementares, como esportes, cultura, reforço escolar e formação cidadã, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos.

Outro ponto relevante é o apoio às famílias trabalhadoras, que passam a contar com um ambiente seguro e educativo para seus filhos durante todo o dia.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.

Selma Ribeiro Botelho

SELMA RIBEIRO BOTELHO

-VEREADOR-